



Knowing you.

# RELATÓRIO ANUAL DE TRANSPARÊNCIA Exercício de 2018

## KRESTON & ASSOCIADOS - SROC, LDA SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAS DE CONTAS





## **Mensagem dos Sócios da Kreston & Associados - SROC**

***Na procura da excelência profissional, a nossa atuação guia-se por três valores fundamentais:***

- ***Independência***
- ***Qualidade e***
- ***Profissionalismo***

***Através do presente relatório explicamos quais são as políticas estabelecidas e orientações profissionais levadas a cabo pelos sócios e colaboradores da firma na relação profissional com os nossos clientes e outras instituições.***

***A aplicação destes princípios no nosso “modo de fazer” fortalece a convicção de transmitir a máxima transparência, confiança e credibilidade, aliás, conceitos muito importantes nos tempos de turbulência social, política e económica em que vivemos.***

***No presente relatório detalhamos os procedimentos e sistemas de controlo implementados pela firma, com a consideração dos resultados das revisões e inspeções de qualidade realizadas durante o exercício.***

***Estes resultados sobre os controlos realizados, asseguram a independência da sociedade e dos seus sócios, de acordo com a legislação aplicável. Confirma-se, assim, uma segurança razoável sobre os controlos indicados, sua adequação e eficácia do seu funcionamento.***

***Atentamente,***

***Hélder Veiga, António Pinho, Jaime Bastos e João Lopes da Silva***



# 1. Introdução

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 62º da Lei nº 140/2015, de 7 de Setembro e no artigo 23º da Lei nº 148/2015, de 7 de Setembro, vimos publicar o Relatório Anual de Transparência, relativo ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2018.

Para além desta breve introdução ao Relatório de Transparência, iremos focar outros assuntos da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, nomeadamente:

1. Introdução
2. Forma Jurídica e Propriedade
3. Descrição da Rede a que pertence a Sociedade
4. Presença Internacional
5. Estruturas de Governação
6. Sistema de Controlo Interno da Qualidade
7. Políticas de Formação Contínua
8. Declaração sobre as práticas de Independência
9. Listagem das Entidades de Interesse Público
10. Informações Financeiras
11. Informações Quanto à Base Remuneratória dos Sócios, e
12. Distribuição dos resultados.



## 2. Forma Jurídica e Propriedade

A **Kreston & Associados - SROC, Lda**, (adiante também designada por SROC), foi constituída sob a forma de sociedade civil em 1992, encontrando-se inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC) sob o número 104 e na Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM) sob o número 20161426, com o NIPC 502844787.

A sociedade foi transformada em 2003, adotando a forma de sociedade civil sob a forma comercial por quotas com o capital social de 22.500 euros.

Em 2009 foi realizado um aumento de capital no valor de 15.000 euros, elevando-se , assim, o capital social para 37.500 euros

Em Fevereiro de 2015, para além da alteração da designação social da SROC para **Kreston & Associados - SROC, Lda**. e da entrada de dois sócios não revisores, ocorreu uma operação de cisão / fusão por incorporação, tendo sido incorporada a sociedade Veiga, Pinho & Silva - SROC e realizado novo aumento de capital para 50.200 euros



## 2. Forma Jurídica e Propriedade

O capital social da Kreston & Associados - SROC apresenta a seguinte distribuição pelos sócios:

- Hélder Tomé Correia da Palma Veiga, ROC nº 480 (CMVM nº 20170161) - 24,9%;
- António Luís Isidro de Pinho, ROCF nº 574 (CMVM nº 20170233) - 24,9%;
- Jaime de Macedo Santos Bastos, ROC nº 599 (CMVM nº 20170252) - 24,9%;
- João José Lopes da Silva, ROC nº 1065 (CMVM nº 20170677) - 24,9%;
- Iberaudit Kreston MRMD Audiconsulting, SLP - 0,2%;
- Arménio Leal da Silva - 0,2%.

São quatro os sócios Revisores Oficiais de Contas e dois não revisores, uma pessoa coletiva autorizada para o exercício da profissão em Espanha e uma pessoa singular.

A Sociedade tem o seu escritório e a sua sede social na:

Av. Eng. Duarte Pacheco, nº 19 - 4º Esq.

1070-100 Lisboa.

Telefone: +351 214 139 690

Telefax: + 351 214 139 698



### 3. Descrição da Rede a que Pertence

A Kreston & Associados - SROC, Lda. está integrada na rede KRESTON Iberaudit (adiante designada por REDE), cuja composição atual assenta na existência de uma sociedade dominada - KRESTON Iberaudit, S.L., que detém a marca e o logótipo, que mediante contrato de vinculação determina a relação entre sociedades sócias e o cumprimento integral dos requisitos exigidos a todos os membros, com especial enfoque no acatamento das diretrizes técnicas.

A KRESTON Iberaudit, S.L., tem a obrigação contractual de manter informadas todas as firma que integram a REDE das políticas e ações conjuntas deliberadas, arbitrando o cumprimento das mesmas. A Junta Geral de Sócios tem a responsabilidade de definir a estratégia empresarial comum.

Como contrapartida, as sociedades pertencentes à REDE comprometem-se a integrar a KRESTON Iberaudit, S.L. como sócios, respeitando as condições das firmas integrantes e facilitando a integração das que vierem a integrar-se no futuro, assim como, em participar ativamente na adoção das políticas e ações definidas pela KRESTON Iberaudit, S.L., assistindo às suas reuniões, convenções e colaborando nos trabalhos fixados.

As firmas integrantes da REDE pagam trimestralmente uma quota fixa à KRESTON Iberaudit, S.L., para fazer face aos gastos de funcionamento e manutenção da estrutura da REDE.



### 3. Descrição da Rede a que Pertence

A REDE é composta pelas seguintes firma de auditoria:

Em 31.12.2017

<i>Firmas miembro RED</i>	<i>Domicilio social</i>	<i>Autorización como sociedad de auditoría legal</i>	<i>Volumen Negocio Período (miles Euros)</i>
➤KRESTON Iberaudit AJS, S.L.P.	Zaragoza-España	España	290
➤IBERAUDIT Kreston I.B., S.L.	Palma de Mallorca- España	España	292
➤KRESTON Iberaudit IBAC, S.L.P.	Gijón- España	España	73
➤IBERAUDIT Kreston BPA, S.L.	A Coruña- España	España	52
➤KRESTON Iberaudit ASE, S.L.P.	Málaga- España	España, Estados Unidos	88
➤KRESTON Iberaudit FRP, S.L.	Valencia- España	España, Estados Unidos	265
➤KRESTON Iberaudit Madrid, S.L.P.	Madrid- España	España	310
➤KRESTON Iberaudit PV, S.L.	Bilbao- España	España, Estados Unidos	190
➤KRESTON Iberaudit Serplan, S.L.P.	Sevilla- España	España	34
➤KRESTON Iberaudit CM, S.L.P.	Granada- España	España	163
➤KRESTON Iberaudit MDR, S.L.P.	Madrid- España	España	-
➤KRESTON & Associados - SROC, Lda.	Lisboa- Portugal	Portugal	1.092
➤KRESTON Iberaudit MRM, S.L.P.	Barcelona- España	España, Estados Unidos	1.032
➤Martí Ramírez Martí Auditores i Consultors, S.L.	Andorra	Andorra	49
➤KRESTON Iberaudit APM, S.L.	Alicante- España	España	235
➤KRESTON Iberaudit CYL, S.L.P.	Palencia- España	España	258
➤Garau Consultores y Aserores, S.L.	Palma de Mallorca- España	-	-
➤Aser-Tax Consultores, S.L.	Madrid- España	-	-

A REDE, atua com uma só marca e organização em qualquer que seja a área geográfica em que desenvolve a sua atividade profissional.

As firmas integrantes da REDE tem a obrigação de adotar como suas e impor aos seus colaboradores os manuais de qualidade e de procedimentos aprovados pela KRESTON Iberaudit, S.L., sendo causa de rescisão do contrato de vinculação a falta de adequada qualidade técnica e profissional dos trabalhos e das equipas de cada uma das firmas integrantes da REDE.



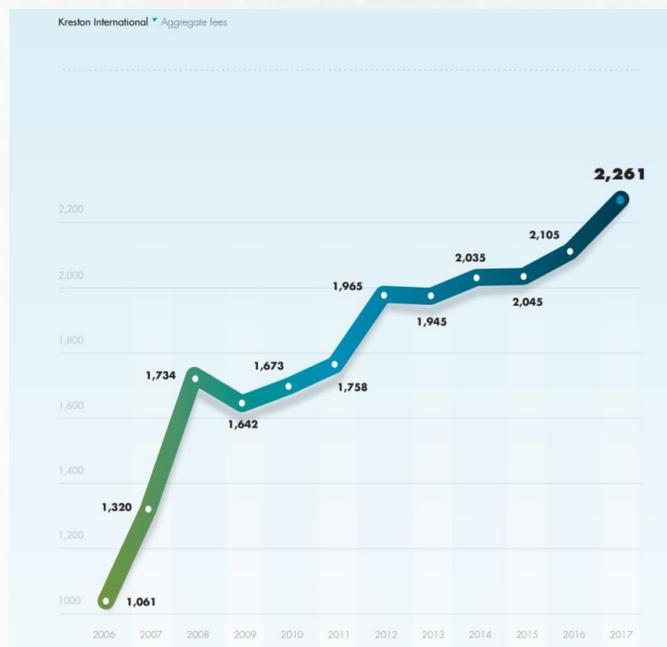
### 3. Descrição da Rede a que Pertence

#### PRESENÇA INTERNACIONAL

A nível internacional a KRESTON Iberaudit, S.L. está vinculada a rede mundial de firmas de auditoria KRESTON INTERNATIONAL, sendo os seus representantes em Espanha, Portugal e Andorra.

A KRESTON é uma *network* mundial fundada em 1971, que oferece serviços de auditoria e consultoria da mais alta qualidade em mais de 700 escritórios distribuídos por 125 países e a sua equipa integra 25.000 profissionais de elevada qualificação. Atualmente está em 13º do ranking das principais firmas de auditoria a nível mundial segundo o “International Accounting Bulletin” World Survey, 2017.

#### Crescimento anual de Kreston International





### 3. Descrição da Rede a que Pertence

#### A KRESTON NO MERCADO GLOBAL

A KRESTON INTERNATIONAL está dentro das 13 principais firmas de auditoria a nível mundial segundo o “International Accounting Bulletin” World Survey, 2017:



#### POSIÇÃO DA KRESTON NO MERCADO GLOBAL

Rank 2017	Network	Fees US\$m	Growth %
1	Deloitte	38,800	5%
2	PwC	37,680	5%
3	EY	31,404	6%
4	KPMG	26,400	4%
5	BDO	8,132	7%
6	RSM	5,095	5%
7	Grant Thornton	5,004	4%
8	Crowe Horwath	3,813	3%
9	Nexia	3,620	13%
10	Baker Tilly	3,400	5%
11	Moore Stephens	2,908	6%
12	HLB	2,369	14%
13	Kreston	2,261	7%
14	Mazars	1,679	11%
15	PKF	1,298	25%



## 4. Presença Internacional



KRESTON IBERAUDIT foi incorporada, através da sua rede **KRESTON INTERNATIONAL**, no “Forum of Firms” (FOF), uma associação internacional constituída pelas 27 principais redes de auditoria a nível mundial.

O “Forum of Firms” realiza as suas funções através do Comité Transnacional do IFAC (International Federation of Accountants), a maior organização global de auditoria com presença em 125 países, que tem por objetivo proteger o interesse público fomentando as “melhores Práticas” para os auditores.

“Forum of Firms” dá à **KRESTON INTERNATIONAL** uma credencial de qualidade mundialmente reconhecida que é um diferenciador competitivo, tanto a nível internacional como nacional.

### “Rising Star Network”

A **KRESTON IBERAUDIT** e as sociedades membros de **KRESTON INTERNATIONAL** ganharam o premio mundial “Rising Star Network” concedido pela revista da especialidade “International Accounting Bulletin”.

A **KRESTON INTERNATIONAL** tem demonstrado um excecional crescimento, ambição e inovação para elevar a sua posição no mercado. A implementação a sua estratégia como Network melhorou o seu posicionamento e reconhecimento como Network em todo o mundo para oferecer um serviço da mais alta qualidade a clientes internacionais.





## 5. Estruturas de Governação

### ÓRGÃO DE GESTÃO

O Órgão de gestão da **Kreston & Associados - SROC, Lda.** é composto por quatro sócios-gerentes solidários, os Revisores Oficiais de Contas, Hélder da Palma Veiga, António Pinho, Jaime Bastos e João Lopes da Silva e obriga-se com a assinatura de dois gerentes, ou de um procurador, nos termos dos poderes conferidos na respetiva procuração ou de um mandatário com poderes para o ato.

Os sócios da firma partilham as responsabilidades nas seguintes funções:

- Políticas e sistemas de Controlo de Qualidade.
- aspetos relacionados com a ética, incluindo as regras de independência, conflito de interesses e confidencialidade
- Recursos humanos.
- Administração e Controlo de Gestão internos.
- Direção e supervisão dos diferentes departamentos da Firma.
- Relações institucionais.
- Temas técnicos.
- Contactos comerciais com clientes.

Todos os colaboradores estão sujeitos a um processo de avaliação anual de desempenho, com base em critérios objetivos adotados para o efeito.

# 6. Sistema de Controlo Interno de Qualidade



## 6.1 ACTIVIDADE DA SOCIEDADE

Os procedimentos de controlo interno da **Kreston & Associados - SROC, Lda.**, constam do “Manual de Controlo de Qualidade” da firma que teve por base os documentos elaborados pela OROC e outros organismos internacionais, as normas internacionais, designadamente a ISQC1 - Controlo de Qualidade para Firmas que executem Auditorias e Exames Simplificados de Informação Financeira Histórica, e outros Trabalhos de Garantia de Fiabilidade e de Serviços Relacionados, que estabelecem a necessidade de definir políticas e de implementar procedimentos que assegurem que é efetuada a verificação do controlo da qualidade do trabalho. Não obstante, a Kreston respeita todas as limitações de independência sobre os requisitos específicos para a auditoria a EIP - Entidades de Interesse Publico.

Por outro lado, pretendemos assegurar o cumprimento dos seguintes objetivos:

- Oferecer a todos os clientes a mesma qualidade de serviço e independência
- Reduzir custos mediante economias de escala
- Separação de funciones incompatíveis atuais e futuras.
- Gestão efetiva de consultas internas em matéria de independência
- Revisão periódica do cumprimento das normas relativas a la independência.
- Manter a relação socio-cliente como fator diferencial
- Obter suporte internacional.
- Fomentar s rotação do pessoal nos cliente.

# 6. Sistema de Controlo Interno de Qualidade



## 6.2 POLITICA DA FIRMA

A principal política da firma é fornecer aos nossos clientes serviços profissionais independentes e de alta qualidade, realizando o nosso trabalho de acordo com as normas de auditoria geralmente aceites, emitidas pela OROC e CMVM, para cumprir os seguintes objetivos:

- Para obter uma garantia razoável de que todo o pessoal profissional, em qualquer nível de responsabilidade, mantenha suas qualidades de INDEPENDÊNCIA, INTEGRIDADE, Ceticismo Profissional e OBJETIVIDADE.
- Obter uma garantia razoável de que a equipa profissional possui a CAPACIDADE e FORMAÇÃO necessárias para cumprir as responsabilidades e funções que lhes são atribuídas, o que implica o estabelecimento de procedimentos adequados para designar o pessoal para os trabalhos, para contratação e para o desenvolvimento profissional.
- Decidir sobre a aceitação e continuidade dos clientes, levando em conta a nossa independência e a nossa capacidade de fornecer um serviço adequado.
- Solicitar a ajuda de indivíduos e organizações, internas e / ou externas, que tenham competências, julgamento e conhecimento adequado para resolver aspetos técnicos.
- Obter uma garantia razoável de que o PLANEAMENTO, EXECUÇÃO e SUPERVISÃO dos trabalhos foram realizados em conformidade com os nossos requisitos de QUALIDADE.
- Obter, através de INSPEÇÕES PERIÓDICAS, internas e / ou externas uma garantia razoável de que os procedimentos estabelecidos para assegurar a qualidade requerida no nosso trabalho estão a atingir os objetivos mencionados.

# 6. Sistema de Controlo Interno de Qualidade



## 6.3 FUNDAMENTOS DE ATUAÇÃO

O nosso valor como firma profissional independente fundamenta-se no comportamento e no carácter dos nossos profissionais no cumprimento dos princípios seguintes:

- Atuar com **INDEPENDÊNCIA**, **INTEGRIDADE** e **PROFISSIONALISMO**, nas relações profissionais do nosso pessoal com os nossos clientes.
- Assegurar com segurança razoável que os nossos profissionais tenham formação e capacidade técnica que permitam adequadamente exercer as suas responsabilidades e as suas funções profissionais.
- Decidir a aceitação e a continuidade dos clientes tendo em consideração a nossa independência e a capacidade para proporcionar um serviço adequado, ou seja, aceitar unicamente os trabalhos que podem ser realizados com a devida responsabilidade e diligência profissional.
- Obter uma segurança razoável quando ao planeamento, execução e supervisão dos trabalhos realizados de acordo com os nossos requisitos de qualidade.
- Estabelecer honorários profissionais que sejam de justo preço para o trabalho a realizar.

# 6. Sistema de Controlo Interno de Qualidade



## 6.4 CONTROLO DE QUALIDADE

Tendo em conta a dimensão da Kreston & Associados - SROC, Lda. o sistema interno do controlo de qualidade implementado, tem por objetivo estabelecer uma garantia razoável de conformidade com os padrões profissionais e requisitos regulamentares aplicáveis pelas firmas-membro da RED

Foi instituído o Manual de Controlo de Qualidade Interno com o objetivo de comunicar às firmas-membro da REDE:

- A política, estrutura e atividades desenvolvidas.
- As funções de todo o pessoal profissional.
- A obrigação de publicar e divulgar as regras e políticas estabelecidas no manual entre todos os membros das firmas integrantes.
- Todas as nossas atividades de auditoria profissional estão sujeitas ao controlo e supervisão da CMVM e OROC.

## 6.5 AÇÕES DE CONTROLO

As ações internas de Controlo de Qualidade previstas no nosso manual, têm três níveis de atuação i) ao nível da SROC, Kreston & Associados, ii) ao nível da REDE, Kreston Iberaudit, e iii) ao nível da Network, Kreston International

O último controlo de qualidade à atividade exercida, nos termos do artigo 69º do Regime Jurídico dos Revisores Oficiais de Contas, foi realizado em novembro de 2015, não tendo sido emitida qualquer recomendação / anotação.

# 6. Sistema de Controlo Interno de Qualidade



## 6.6 COMUNICAÇÕES

A nossa equipa beneficia da experiência, conhecimento desenvolvido noutros escritórios da REDE e a posição nos aspetos técnicos do Comité de Práticas Profissionais da REDE, para isso a página web [www.kreston.pt](http://www.kreston.pt) possui uma Intranet corporativa com diferentes níveis de acesso, segundo categorias profissionais, que permite aceder a informação, ainda que sujeita às disposições da Lei de Proteção de Dados e da Lei de Supervisão de Sistemas de Informação e Comércio Eletrónico, supervisionada pela KRESTON Iberaudit (Valência)

Além disso, a nossa firma conta com uma biblioteca técnica e um arquivo com o trabalho realizado no mesmo e estudos que resumem e classificam as experiências mais importantes e outros relatórios de outras empresas que possam ser de interesse, mantendo a confidencialidade e devida diligência aos nossos clientes.

Da mesma forma, dentro do referido programa de formação, reuniões, seminários e congressos são convocados periodicamente, com o objetivo principal de partilhar novos conhecimentos, experiências práticas e know-how.

# 6. Sistema de Controlo Interno de Qualidade



## 6.7 ESTRUTURA E FUNÇÕES DO PESSOAL PROFISSIONAL

A política da KRESTON Iberaudit desenvolver procedimentos gerais para proporcionar uma segurança razoável de que as firmas integrantes dispõem de pessoal capaz e competente, comprometidos com os requisitos de ética que permitam elaborar relatório de auditoria de acordo com as normativas vigentes.

Cada membro da rede tem autonomia para gerir os recursos humanos, a partir das políticas e procedimentos definidos pela REDE.

O pessoal tem as seguintes categorias profissionais, cujas funções e responsabilidades estão adequadas a seu cargo:

- Partner
- Manager
- Sénior (In-Charge)
- Auditor assistente

# 6. Sistema de Controlo Interno de Qualidade



## 6.8 ROTAÇÃO DO PESSOAL E SÓCIOS EM EIP

Nas Entidades de Interesse Público, a rotação do sócio e das pessoas responsáveis na revisão do controlo de qualidade no trabalho, bem como, de outras pessoas sujeitas aos requerimentos de rotação, estabelece-se uma duração mínima do contrato de auditoria de 3 anos.

Sendo o período máximo do exercício de funções de revisão legal das contas pelo sócio responsável pela orientação ou execução direta do trabalho de 7 anos, podendo este prazo ser alargado para 10 anos, desde que tal prorrogação seja aprovada pelo órgão competente, sob proposta fundamentada do órgão de fiscalização.

## 7. Políticas de Formação Contínua



Na definição de políticas de formação contínua, os nossos esforços não se limitam à seleção dos melhores profissionais, estendem-se a uma formação contínua e actualização constante. Assim todos os sócios e colaboradores, deverão manter um nível de actualização técnico sobre qualquer assunto relacionado com o seu trabalho. Para isso têm à sua disposição toda a informação técnica, artigos publicados em revistas técnicas, novos livros e legislação vigente que possam necessitar para poder desempenhar as suas funções de forma adequada.

No decurso do mês de Setembro de cada ano o responsável pela área elabora um Plano de Formação, consoante as necessidades registadas para os sócios e colaboradores. É dada a oportunidade a todos de participarem em cursos de formação profissional promovidos pela OROC e por outras associações profissionais.

No ano de 2018, foi dada oportunidade aos colaboradores de frequentar mestrados e outras ações de formação. Assim, o nº de horas de formação foi de 825, assim discriminadas:

HORAS TOTAIS DE FORMAÇÃO ANO DE 2018					
	Contabilidade e Auditoria	Sistemas de Informação	Fiscalidade	Outras	Total
Formação Interna	407	80	72	48	607
Formação Externa	126	28	31	33	218
	533	108	103	81	825

# 8. Declaração sobre Práticas de Independência



A Kreston & Associados - SROC, Lda., adota os princípios e as práticas de independência estabelecidos na legislação aplicável e no Código de Ética e Deontologia Profissional dos Revisores Oficiais de Contas, sendo estes observados.

Declaramos que as práticas de independência relativas à SROC, aos sócios e aos seus colaboradores foram apropriadamente adotadas e salvaguardam os princípios estabelecidos na legislação e regulamentação aplicável, em que destacamos:

- A orientação e aconselhamento sobre questões relacionadas à ética para parceiros colaboradores.
- A existência de uma lista de clientes para efeitos de independência, designadamente, de todas as entidades de interesse público e o envio dos dados à NETWORK e NETWORK regularmente.
- A resposta aos requisitos de controlos de conflitos, em relação a questões éticas, entre as empresas associadas na REDE e entre a REDE e a NETWORK.
- O controlo da conformidade com as políticas e procedimentos da REDE e da REDE em relação a questões éticas.
- O relato dos casos de não conformidade com a política de ética da REDE para os sócios e gerentes e determinar a ação apropriada.
- A coordenação da informação com o RSCC sobre questões éticas.
- No caso de um membro do Comitê Técnico ser o parceiro de auditoria de um cliente afetado por uma questão ética, os parceiros e colaboradores da empresa devem consultar o restante dos membros do Comitê Técnico.
- Todas as empresas da REDE usam uma aplicação informática comum.

# 9. Listagem das Entidades de Interesse Público



## EMPRESAS DE INTERESSE PÚBLICO

A Kreston & Associados - SROC, Lda., realizou no exercício de 2018 revisão legal das contas e as auditorias impostas por disposição legal a entidades de interesse público, de acordo com a qualificação estabelecida por lei, às seguintes sociedades:

ENTIDADE	EXERCÍCIO
<b>BEM COMUM, Sociedade de Capital de Risco, S.A.</b> , sede Alameda Fernão Lopes, 12, 7º, 1495-136 Oeiras, NIF 509 279 228	31.12.2017
<b>QUADRANTIS CAPITAL - Sociedade de Capital de Risco, S.A.</b> , sede Rua Soeiro Pereira Gomes, Lote 1, 8º Direito, 1600-196 Lisboa, NIF 513328467	31.12.2017
<b>EUROPA-Fundo Fechado de Investimento Imobiliário</b> , domiciliado na Av. da República, 35-4º 1050-186 Lisboa, NIF 720005019	31.12.2017
<b>LUCASFIN-Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado</b> , domiciliado na Av. da República, 35-4º 1050-186 Lisboa, NIF 720007615;	31.12.2017
<b>LUSOFUNDO-Fundo de Investimento Imobiliário Fechado</b> , domiciliado na Av. da República, 35-4º 1050-186 Lisboa, NIF 720005043.	31.12.2017
<b>NOVIMOVE-Fundo de Investimento Imobiliário Fechado</b> , domiciliado na Av. da República, 35-4º 1050-186 Lisboa, NIF 720 004 748.	31.12.2017

# 10. Informações Financeiras



## APRESENTAÇÃO DA INFORMAÇÃO FINANCEIRA

São apresentadas à OROC e à CMVM, conforme determina a lei, os documentos de prestação de contas da SROC, relativas ao período económico de 2018.

## INFORMAÇÃO SOBRE O VOLUME TOTAL DE NEGÓCIOS

No exercício de 2018, o volume de negócios apresenta-se com o seguinte detalhe.

FACTURAÇÃO		Em EUROS
Serviços de Auditoria	84%	990.038,17
- Revisão Legal de Contas	965.043,17	
- Auditorias/Revisão Legal EIPs	24.995	
Serviços relacionados e Outros serviços	16%	191.125,63
EIPs	0	
Outras Entidades	191.125,63	
<b>Volume total de Negócios</b>		<b>1.181.163,80</b>

# 11. Informação quanto à Base Remuneratória dos Sócios



De acordo com os estatutos da Sociedade, os resultados apurados em cada exercício são aplicados conforme deliberação da Assembleia Geral tendo, em caso de deliberação de distribuição aos sócios, em atenção os princípios do acordo parassocial celebrado e da proporcionalidade das quotas, que são as seguintes:

PROPORCIONALIDADE DAS QUOTAS			
Sócios	Quotas	%	
Helder da Palma Veiga	12 500	24,9%	
Antonio Isidro de Pinho	12 500	24,9%	
Jaima de Macedo Bastos	12 500	24,9%	
João Lopes da Silva	12 500	24,9%	
Arménio Leal da silva	100	0,2%	
Iberaudit KrestonMRMD Audiconsulting SLP	100	0,2%	
	0	50 200	100,0%

No de ano de 2018, foram distribuídos aos sócios lucros, no montante de 22.500 euros e os sócios Hélder da Palma Veiga e João Lopes da Silva auferiram remunerações do trabalho dependente, respetivamente, nos valores de 17.887,50 euros e 31.366,84 euros.

# 12. Distribuição dos Resultados



Relativamente ao ano de 2018, foi apurado um resultado líquido, no valor de 94.383,49 euros, o qual teve a seguinte aplicação, aprovada em assembleia geral de sócios realizada em 27 de março de 2019:

- Para Distribuição de lucros, 25.000,00 euros
- Para Reservas Livres, 69.383,49 euros

Refira-se que, por força de alterações estatutárias, a sociedade passou a ser tributada em Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas - IRC a partir de 1 de Janeiro de 2015, em detrimento do regime de transparência fiscal até então em vigor.

Lisboa, 29 de Março de 2019

Hélder Tomé Correia da Palma Veiga

António Luís Isidro de Pinho

Jaime de Macedo Santos Bastos

João José Lopes da Silva